



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 369/2015
De 23 de dezembro de 2015.**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
RUA**

Prefeito Municipal de Muribeca, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Muribeca.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atribuída a seguinte denominação a Rua Localizada no Conjunto Maria do Carmo Nascimento Alves.

I- Denominar-se: **Jailton Costa dos Santos**, que inicia a Oeste com o Campo do Santa Cruz e termina ao leste com a Fazenda de Dr. Carlos Cruz.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Muribeca, em 23 de dezembro de 2015.



Fernando Ribeiro Franco Neto
Prefeito